



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35) 3701-1940 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 66ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS /UNIFAL-MG

Ata de reunião do Departamento da Computação, realizada no dia 10 de julho de 2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões - C 303 - do Prédio C do **Instituto de Ciências Exatas (ICEEx) - Unidade Educacional II**.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões C 303 do Prédio C do **Instituto de Ciências Exatas (ICEEx) - Unidade Educacional II**, reuniram-se, sob a Presidência da Profa. Mariane Moreira de Souza, os seguintes membros do Departamento do Curso de Ciência da Computação: Prof. Fellipe Guilherme Rey, Prof. Luiz Eduardo da Silva, Prof. Humberto Brandão de Oliveira, Prof. Eliseu César Miguel, Prof. Flavio Barbieri Gonzaga, Prof. Ricardo Menezes Salgado e o Prof. Rodrigo Martins Pagliares. A Presidente iniciou a reunião após confirmação de quórum, cumprimentando a todos. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **1) Acompanhamento Pedagógico dos alunos** – Depois de uma breve discussão com os membros, sobre o desempenho de alguns alunos onde alguns membros relataram alguns problemas com alunos, os membros optaram por fazer uma reunião no final do semestre, onde eles irão trazer um levantamento geral de reprovações em cada disciplina. Após esse levantamento será feito um encaminhamento para a PROGRAD ou para a PRACE, para que assim seja feito um acompanhamento adequado para cada tipo de aluno do curso. **2) Processo 23087.011906/2019-61** – O Prof. Ricardo Menezes Salgado informou ao Departamento que, durante a sua licença para tratar de interesses particulares, os recursos (equipamentos, bens móveis e imóveis) institucionais que são utilizados para o desenvolvimento das suas atividades, estarão à disposição do Departamento na vigência da licença. Foi acordado no Departamento que, na finalização da licença, os recursos retornarão ao prof. Ricardo Menezes Salgado para que ele possa retomar suas funções na Universidade. Como deliberado na reunião, os itens eletrônicos com patrimônio 130307, 118831 e 109034 devem ser devolvidos ao Prof. Ricardo Menezes Salgado diretamente no seu retorno, juntamente com as mesas e cadeiras de sua sala; os demais itens podem retornar ao uso do prof. Ricardo posteriormente. A lista com os recursos sob a responsabilidade do Prof. Ricardo Menezes Salgado encontra-se anexada a esta ata. A reunião encerrou-se às 15:30 quinze horas e trinta minutos. Nada mais a tratar, eu Ariele de Lima Silva, Colaboradora - Unidade Educacional II, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada pelos membros que a aprovam:

XX

Prof. Fellipe Guilherme Rey, Prof. Luiz Eduardo da Silva, Prof. Humberto Brandão de Oliveira, Prof. Flavio Barbieri Gonzaga, Prof. Ricardo Menezes Salgado, Prof.^a Mariane Moreira de Souza, Prof. Rodrigo Martins Pagliares e o Prof. Eliseu César Miguel.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Guilherme Rey de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre Bressan, Professor do Magistério**



Superior, em 20/08/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Pagliares, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Moreira de Souza, Chefe do Departamento de Ciência da Computação**, em 30/01/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Barbieri Gonzaga, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Menezes Salgado, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto César Brandão de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 26/10/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173405** e o código CRC **60D57779**.